



REGULARIDADE SPORT DO CALDEIRÃO 29 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTO PARTICULAR

ORGANIZAÇÃO
GUARDA UNIDA DESPORTIVA

VISA FPAK Nº 1084/REGS/2021 Emitido em 23/08/2021







Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O GUD - GUARDA UNIDA DESPORTIVA, Sócio nº 75 da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING, leva a efeito no dia **29 de Agosto de 2021, a Regularidade Sport do Caldeirão - Guarda,** disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK), Plano Contingência FPAK COVID-19 as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente regulamento particular e anexos a estes.

Art. 1.2 - Programa da Prova/Evento

Data	Hora	Atividade	Local	
18-08-2021	09:00	Abertura das Inscrições	Clube-GUD	
23-08-2021	20:00	Fecho das Inscrições	Clube-GUD	
25-08-2021	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK	
29-08-2021	07:00	Encerramento estradas afetas à prova	Local da prova/evento	
29-08-2021	08:00 às 09:25	Verificações documentais	Parque da Barragem do Caldeirão	
29-08-2021	08:05 às 09:30	Verificações Técnicas		
29-08-2021	09:35	1ª Reunião do CCD		
29-08-2021	09:50	Publicação da lista de Equipas admitidas à partida		
29-08-2021	10:00	Briefing obrigatório		
29-08-2021	10:10 - 10:25	Parque de Partida	Junto à Partida	
29-08-2021	10:30	1ª Subida Treino Livre	Local da prova/evento	
29-08-2021	11:30	2ª Subida (Tempo de referência)	Local da prova/evento	
29-08-2021	15:00	3ª Subida Treino Livre	Local da prova/evento	
29-08-2021	16:00	4ª Subida Oficial	Local da prova/evento	
29-08-2021	17:00	5ª Subida Oficial	Local da prova/evento	
29-08-2021	18:30	Afixação das classificações Finais provisórias	Parque da Barragem do Caldeirão	
29-08-2021	19:00	Afixação das classificações Finais Oficiais	Parque da Barragem do Caldeirão	
29-08-2021	19:00	Distribuição de Prémios	Parque da Barragem do Caldeirão	

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Guarda Unida Desportiva Clube Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA e-mail – gudmotor@gmail.com

ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE PISSARRA PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA





Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
	António Faria	CDAPT21/0054
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Boavista Cabral	CDAPT21/2498
	Alexandre Marques Garcia	CDBPT21/5617
Secretário do CCD	Helena Simão	ADPT21/5630
Observador FPAK	António Faria	CDAPT21/0054
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT21/2486
Diretor Prova Adjunto	Elmano Duarte Freitas da Silva	DPPT21/5622
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDAPT21/2489
	Ângelo Torres Silva	CDAPT21/5616
Responsável de Segurança Adjunto	Pedro Miguel dos Santos Gonçalves	CDBPT21/2491
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTCPT21/2494
	Constantino Logarinho	CTPT21/5623
Comissários Técnicos	Miguel Ribeiro	CTPT21/5624
	Sérgio Daniel Freire Pais	CTEPT21/5955
	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	ADPT21/5627
	Nuno Santarém	CTEPT21/5625
Secretário da Prova	Rosa Silva	ADPT21/5954
	Silvina Lucas	ADPT21/5949
	Eduardo Manuel Freixo	CDEPT21/2496
Responsável pela Logística	Marco Ferreiro	ADPT21/5628
	Diogo Alexandre da Gama Fonseca	ADPT21/2501
Relações com os Concorrentes	Mário Gonçalves d'Ascensão	CDBPT21/2488
	Paulo Teixeira	ADPT21/5950
	António Leal	CDEPT21/2499
	Paulo Santos	CDBPT21/5618
	Sérgio Martins	CDEPT21/5621
Comissários de Posto	Rui Martins	CDEPT21/5620
	Rui Brites	CDBPT21/5619
	Rui Costa	ADPT21/5951
	Pedro Albuquerque	ADPT21/5952
Cronometragem	Dulce Mouta	CRPT21/5187
Enfermeiro da Prova	Rafael Pina	PIPT21/4251





Médico da Prova Em aditamento

Art. 4 - LOCAL DA PROVA

4.1 - A Prova/Evento é uma de Regularidade Sport disputada por sectores, que consiste na realização de três subidas (uma com tempo de referência e duas de prova, sendo que a primeira será a da obtenção do tempo de referência de acordo com o Art. 2.4 do Anexo IV das PEPR 2021) no seguinte troço: EN 338 — Do Km 67 ao Km 70, com 2,4Km.

Art. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** É estabelecido um número máximo de 51 viaturas participantes.
- **5.2** Serão colocadas chicanes, nas zonas que a Organização entenda como necessárias à segurança da prova/evento.
- **5.3** A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infrações às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da prova/evento, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram.
- **5.4** A Organização reserva-se o direito de entregar aos concorrentes publicidade facultativa a ser utilizada no veículo.

Art. 6 - INSCRIÇÕES

- 6.1 Local de inscrição Portal FPAK de acordo com o art 9.5.1 das PGAK.
- 6.2 O Boletim de inscrição de acordo com os artºs 9.3 e 9.3.1 das PGAK.
- **6.3** De acordo com o Art 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art. 7 - TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Até ao dia 25 de agosto, o custo de inscrição é de 120,00€ por viatura.
- **7.2** Após o dia 25 de agosto, o custo de inscrição é de **200,00€** por viatura.
- **7.3** A inscrição só será considerada válida se acompanhada do correspondente valor de pagamento, sendo a mesma aceite por ordem de chegada.
- **7.4** A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos do Art. 17 das PGAK.

Art. 8 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- **8.1** São admitidos veículos ligeiros de passageiros divididos em classes devidamente autorizados pela organização após as verificações documentais e técnicas.
- **8.2** Caso não possuam ainda nenhuma certificação, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.
- **8.3** Os carros a gasolina, com turbo ou compressor, têm o cálculo de multiplicação da sua cilindrada por 1.7, no caso dos Diesel será 1.5

Art. 9 - CONCORRENTES ADMITIDOS

9.1 - Serão admitidos todos os automobilistas de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução e detentores de licença desportiva NACIONAL D ou superior.

Art. 10 - EQUIPAS

- **10.1** As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) serão sempre constituídas por duas pessoas, designadas como condutor e navegador.
- 10.2 Para efeitos de pontuação dos concorrentes, será aplicado o respetivo regulamento.
- 10.3 É obrigatório o uso de equipamento de segurança de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

Art. 11 - TROFÉUS

11.1 - Serão entregues troféus:

Aos três primeiros classificados de cada classe

À melhor equipa integralmente feminina classificada.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes receberão da organização um troféu de participação.





Entrega de prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK.

Art. 12 - PARQUE DE PARTIDA

12.1 - Os concorrentes deverão entrar em parque de partida entre as 10:10 - 10:25.

Art. 13 - DESCRIÇÃO DA PROVA/EVENTO

- **13.1** Às 10:25, todos os concorrentes, alinhados conforme numeração que lhes seja atribuída, responderão à chamada para a partida oficial.
- **13.2** Às 10:30 será dada a partida à viatura 00, às 10:40 partida do concorrente nº 1, saindo os seguintes concorrentes de minuto a minuto.

Todos os concorrentes deverão aguardar no parque de chegada, sendo que depois irão regressar ao local de partida assim que TODOS os participantes concluírem a prova.

- **13.3** A prova/evento consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à centésima de segundo, nas três subidas (adiante designadas por Provas de Regularidade (PR).
- 13.4 Os concorrentes farão três subidas oficiais ao percurso, sendo uma para obtenção do tempo de referência (1ª subida) e duas de prova, uma subida de *Warm Up* e uma de treinos, sendo a classificação final obtida através da penalização da diferença de tempo entre o tempo da 1ª subida com os tempos da 2ª e o tempo entre a 1ª e a e 3ª subidas.
- **13.4.1** O tempo realizado na 1º passagem será o tempo de referência para a 2º e 3º subidas, sendo a velocidade média horária máxima de 65 Km/h (com 10% de tolerância) de acordo com o Art. 2.3 do Anexo IV 1.1.2 das PEPR.
- **13.4.2** Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e entre a 1ª e a 3ª subidas, será penalizado com 1 ponto por segundo.
- 13.4.3 O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

Exemplo: O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1ª passagem, 70 seg. na 2ª e 80 seg. na 3ª passagem

- 1ª Passagem 60 s = 18 pontos
- 2ª Passagem 70 s = 21 pontos
- 3ª Passagem 80 s = 24 pontos
- Diferença entre as passagens é de: 1ª e 2ª passagem 10 s = 10 pontos
- 1º e 3º passagem 20s = 20 pontos
- Total da Prova = 93 pontos
- 13.4.4 Percurso com a distância de 2,4 Km
- 13.5 Troço: EM 581-4
- 13.6 As provas Especiais de Classificação de Regularidade serão disputadas de acordo com o Art. 2 do Anexo IV das PEPR Regularidades Sport.

Art. 14 - ORDEM DE PARTIDA - NÚMEROS

- 14.1 Os números de porta das viaturas serão atribuídos de acordo com a organização e de forma aleatória.
- 14.2 A partida deverá ser dada por ordem crescente dos números atribuídos.
- **14.3** A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, contendo os números de competição.

Art. 15 - PENALIZAÇÕES

- 15.1 Serão desqualificados, os concorrentes que:
- a) Cometam qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- b) Pratiquem atos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Prova/Evento.
- c) Pratiquem atos antidesportivos.
- d) De acordo com o Art. 2.5.1 do Anexo IV das PEPR os concorrentes serão penalizados em 1500 pontos se a sua média horária se situar acima dos 65,0 Km/h e até ao 70,5 Km/h (10%). De acordo com o mesmo artigo, acima dos 70,5 Km/h o concorrente será desqualificado da prova.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

- **16.1** Será elaborada uma classificação tendo em conta as penalizações acumuladas ao longo da prova/evento, sendo declarada vencedora a equipa com menor pontuação e assim sucessivamente.
- **16.2 -** Em caso de empate vencerá o veículo de menor cilindrada. Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e copiloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior.





- **16.3** Os resultados serão afixados no centro operacional da prova/evento (Sede Junta de Freguesia), local onde está instalada a logística da prova/evento.
- 16.4 Os prémios aos vencedores serão entregues no mesmo local.
- **16.5** Os pilotos serão classificados, consoante as Classes.
- 16.6 Classes:

Cilindrada	Classes
Até 1300cc	Classe 1
1301cc a 1600cc	Classe 2
1601cc a 2000cc	Classe 3
+ de 2000cc	Classe 4
Diesel	Classe 5
Feminino	Classe 6

Art. 17 - SEGURANÇA

- **17.1** O percurso da prova/evento encontrar-se-á delimitado, permitindo um elevado nível de segurança aos concorrentes e ao público, de acordo com o plano de segurança elaborado.
- 17.2 As viaturas participantes deverão possuir um extintor de 2 Kg mínimo durante o decurso da prova.
- **17.3** As viaturas descapotáveis têm obrigatoriamente de efetuar a prova com a capota fechada incluindo a parte traseira

Art. 18 - SINALIZAÇÃO

18.1 - O organizador instalará vários pontos de controlo de forma a manter o máximo de segurança para pilotos e espectadores

Art. 19 - CONTROLO ANTI DOPING/ANTI ALCOOLÉMIA

- 19.1 De acordo Com os Art. 18 e 19 das PGAK.
- 19.2 Local Parque da Barragem do Caldeirão Guarda

ANEXO 1 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiosas

MÁRIO ASCENSÃO



Telemóvel: 962 634 913





ANEXO II -MAPA DA REGULARIDADE SPORT





